



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4128/2020**

Até às 9h:30min do dia dezenove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	DANIEL FERRARI ARRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME	28.004857/0001-07	-----	SEM REPRESENTANTE
02	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	01.140.868/0001-50	32.805.476-8 SSP/SP	LUÍS ALFREDO AUGUSTO FILHO
03	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	28.683.650-6 SSP/SP	LUIZ FERNANDO CORREA DA SILVA
04	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	-----	SEM REPRESENTANTE VIA CORREIO
05	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.027.894/0007-50	43.541.390-9 SSP/SP	MARCELO TAMAGNINI MORENO BIAZZUS
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME	32.981.106/0001-00	6.760.435-0 SSP/SP	JORGE PEREIRA DANTAS FILHO
07	INDMED HOSPITALAR EIRELI	24.614.797/0001-85	29.944.198-2 SSP/SP	RODRIGO PENHA DOLIS
08	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	23.727.750-5 SSP/SP	ALEXANDRE PEREIRA
09	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43.295.831/0001-40	24.738.775-7 SSP/SP	JOSÉ OCTAVIO DE AZEVEDO JUNIOR
10	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	07.654.936/0001-85	12.601.323 SSP/SP	JOSE APARECIDO CORREA
11	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	06.282.624/0001-25	-----	SEM REPRESENTANTE VIA CORREIO
12	NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DISTETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	22.218.845/0001-90	-----	SEM REPRESENTANTE VIA CORREIO
13	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	04.472.129/0001-53	32.314.795-1 SSP/SP	MONIQUE MATIAZZO
14	PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00	13.899.785 SSP/SP	ONEAS MENEZES DA SILVA
15	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	40.168.168.658-9 SSP/SP	LUCAS CARDEANO MELO

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 56/2020, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020 e nº 232/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. O representante da empresa DANIEL FERRARI ARRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME não foi credenciado no certame licitatório por apresentar procuração particular assinada por outorgado sem procuração válida, pois o contrato social foi autenticado digitalmente em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos - Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, em descumprimentos dos itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do edital. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial - Cota Principal", ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada" e 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LA	8,50	Declina								
OLIMPIO	8,08	7,45	7,38	Declina						
ER	7,50	7,40	7,30							

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	1,18	Declina								
RIOCLARENSE	1,00	0,95								
Drogafonte	0,96	s/repres								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PORTAL	0,86	Declina								
INDMED	0,84	0,74								
OLIMPIO	0,75	Declina								

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	2,39	Declina								
QUALITY	2,32	Declina								
PORTAL	2,06									

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLiveira	6,73	Declina								
ER	6,00	4,10	3,94							
QUALITY	4,15	3,95	Declina							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIOCLARENSE	4,81	4,59	4,55	4,44	Declina					
MEDCEDRAL	4,64	s/repres								
LA	4,60	4,58	4,50	4,40						

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	7,69	Declina								
ER	6,00	Declina								
OLIMPIO	3,28									

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIOCLARENSE	1,80	Declina								
INDMED	1,67	1,55								
PORTAL	1,58	Declina								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIMPIO	1,93	Declina								
RIOCLARENSE	1,90	Declina								
PORTAL	1,63									

Item 13

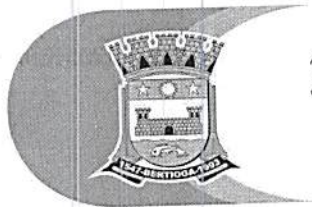
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	2,89	2,57	Declina							
INDMED	2,65	2,55	2,48							
QUALITY	2,62	2,49	Declina							

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIOCLARENSE	1,80	Declina								
Drogafonte	1,47	s/repres								
INOVAMED	1,39									

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	12,60	s/repres								
INTERLAB	9,00	8,90	8,80	8,75	8,70	8,65				
DUPATRI	8,99	8,89	8,79	8,74	8,69	Declina				



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
LA	4,00	Declina							
ER	3,76	Declina							
MEDCRAL	2,32	s/repres							

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MEDCEDRAL	2,37	s/repres							
RIOCLARENSE	2,30	2,28	Declina						
NOVAMED	2,29	2,27							

Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,92	Declina							
INDMED	0,83	0,72	0,69						
RIOCLARENSE	0,75	0,70	Declina						

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ER	2,99	Declina							
MEDCRAL	1,68	s/repres							
INDMED	1,10								

Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
LA	5,00	Declina							
DUPATRI	4,59	3,88							
MEDCEDRAL	3,89	s/repres							

Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	1,34	Declina							
LA	1,00	Declina							
INDMED	0,85								

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MEDCEDRAL	5,79	s/repres							
LA	5,50	4,70	4,65	4,59	4,54	4,49	4,44	Declina	
ER	4,75	4,69	4,60	4,55	4,50	4,45	4,40		

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LA	10,00	Declina								
MEDCEDRAL	8,67	s/repres								
ER	7,95	7,47								

Item 26

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	1,09	s/repres								
OLIMPIO	0,90	0,80	0,75							
DUPATRI	0,81	0,79	Declina							

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIOCLARENSE	3,24	Declina								
MEDCEDRAL	2,05	s/repres								
PORTAL	1,47									

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
INDMED	1,11	1,05								
Drogafonte	1,08	s/repres								
PORTAL	1,06	Declina								

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LA	7,20	Declina								
PORTAL	6,25	Declina								
INOVAMED	4,09									

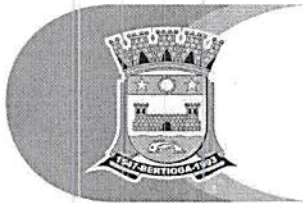
Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	4,03	Declina								
INOVAMED	3,99	Declina								
Drogafonte	3,80	s/repres								
PORTAL	3,70									

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIOCLARENSE	2,75	Declina								
OLIMPIO	2,47	2,20	2,18	2,16	Declina					
INOVAMED	2,21	2,19	2,17	2,15						

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 32

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	4,20	s/repres								
PORTAL	3,95	Declina								
Drogafonte	3,75	s/repres								

Item 34

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	7,58	Declina								
LA	7,50	Declina								
OLIVEIRA	4,48									

Item 35

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LA	30,00	Declina								
OLIVEIRA	29,45	25,70	24,38	23,12	Declina					
DUPATRI	25,71	24,39	23,14	21,90						

Item 37

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	5,43	Declina								
INOVAMED	5,09									
QUALITY	3,90									

Item 38

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PORTAL	1,08	Declina								
Drogafonte	0,94	s/repres								
Inovamed	0,93									

Item 39

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	13,58	10,90	10,59	10,49	Declina					
ER	11,00	10,60	10,50	10,40						

Item 40

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	10,21	s/repres								
QUALITY	8,21	Declina								
OLIMPIO	6,58	6,55								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 41

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
RIOCLARENSE	1,30	Declina									
INDMED	1,23	1,09									
PORTAL	1,13	Declina									

Item 42

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
RIOCLARENSE	8,00	Declina									
INOVAMED	5,69	5,18									
INDMED	5,46	Declina									

Item 44

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	38,20	Declina									
MEDCEDRAL	20,19	s/repres									
ER	19,80										

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME	7,30
03	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,95
04	INDMED HOSPITALAR EIRELI	0,74
07	PORTAL LTDA	2,06
08	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME	3,94
09	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	4,40
10	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	3,28
11	INDMED HOSPITALAR EIRELI	1,55
12	PORTAL LTDA	1,63
13	INDMED HOSPITALAR EIRELI	2,48
15	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,39
16	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	8,65
18	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	2,32
19	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,27
20	INDMED HOSPITALAR EIRELI	0,69
21	INDMED HOSPITALAR EIRELI	1,10



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

22	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3,88
23	INDMED HOSPITALAR EIRELI	0,85
24	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME	4,40
25	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME	7,47
26	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	0,75
27	PORTAL LTDA	1,47
28	INDMED HOSPITALAR EIRELI	1,05
29	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,09
30	PORTAL LTDA	3,70
31	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,15
32	DROGAFONTE LTDA	3,75
34	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	4,48
35	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	21,90
37	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	3,90
38	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,93
39	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME	10,40
40	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	6,55
41	INDMED HOSPITALAR EIRELI	1,09
42	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,18
44	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME	19,80

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
NUTRIMINAS	4,00	s/repres									
MEDCEDRAL	3,40	s/repres									
LA	3,10	3,05									

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
DANIEL	2,09	s/repres									
ER	1,98	Declina									
INDMED	0,65										



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LA	9,00	Declina								
ER	8,68	7,80	7,70	7,64	7,55	7,40	7,30	7,20	Declina	
OLIVEIRA	7,82	7,78	7,68	7,70	7,50	7,35	7,25	7,10		

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	8,35	s/repres								
INDMED	7,66	Declina								
LA	7,00									

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	7,07	6,30	5,90	5,70	5,50	5,30	Declina			
LA	6,50	6,00	5,80	5,60	5,40	5,20				
INDMED	6,36	Declina								

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	24,90	Declina								
OLIVEIRA	24,83	16,97								
DANIEL	16,98	s/repres								

Item 36

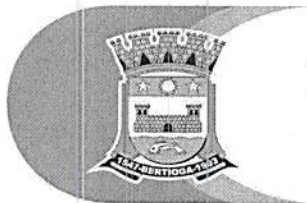
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	14,55	s/repres								
OLIVEIRA	14,45	Declina								
LA	9,75	9,70								

Item 43

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	15,79	s/repres								
LA	15,00	Declina								
INDMED	11,65									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3,05
05	INDMED HOSPITALAR EIRELI	0,65



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

06	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME	7,10
14	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	7,00
17	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5,20
33	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME	16,97
36	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9,70
43	INDMED HOSPITALAR EIRELI	11,65

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco
Pregoeira

Raquel de Freitas Lira
Equipe de Apoio

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

Jaime Alves de Moraes
Equipe de Apoio

LICITANTES:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PORTAL LTDA

DUPATRI HOSP COM E IMP E EXP LTDA

E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME

INDMED HOSPITALAR EIRELI

OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME

L A DOS SANTOS DISTR DE MEDICAMENTOS